SESSÃO ORDINÁRIA
Em 23/10/07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

O VER. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 115/07.

INDICA PROVIDÊNCIAS AO EXECUTIVO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO solicitação da comunidade em geral em relação à falta de iluminação pública;

CONSIDERANDO que existem ruas no Município que estão completamente às escuras;

CONSIDERANDO que os moradores pagam a taxa de iluminação pública e não têm retorno por parte da Administração Pública;

CONSIDERANDO que iluminação pública é uma questão de segurança;

CONSIDERANDO que várias pessoas trabalham e estudam a noite e, no retorno para as suas residências enfrentam vários perigos por falta de iluminação nas respectivas ruas,

INDICAMOS ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Saneamento, providências urgentes para solucionar o problema de uma vez por todas ou então que revogue a Lei Municipal que autorizou o pagamento da taxa de iluminação pública por parte da comunidade, pois ela não suporta mais pagar a referida taxa e não ter retorno por parte do Município.

Sala das sessões, 19 de outubro de 2007.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
P D T

PROTOCOLO
Em 18/10/07 15:20 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Scanned with CamScanner